3º - ADITIVO DE PRAZO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E INSTITUCIONAIS, REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POJUCA- CONTRATO Nº 246/2023– PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2023– **EMPRESA A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.604.140/0001-10, estabelecida a Avenida Amarílio Thiago dos Santos, n° 182, Centro, no Município de Lauro de Freitas/BA, neste ato representado por **BRUNO CORREIA DA SILVA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Prestação de Serviço de Locação de Sanitários Químicos, para serem utilizados nos Eventos Culturais, Esportivos E Institucionais, Realizados Pela Administração Municipal de Pojuca, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 074/2023, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57,II, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **14/11/2026 a 14/11/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.09.09
Atividade: 2040
Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 150000/1720

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 26 de Outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 26/10/2026 14:25h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

BRUNO CORREIA DA SILVA:79164510506

Assinado de forma digital por BRUNO CORREIA DA SILVA:79164510506
Dados: 2026.10.26 11:36:22 -03'00'

A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA

CONTRATADA - REP. BRUNO CORREIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 246/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Objeto – Prestação de Serviço de Locação de Sanitários Químicos, para serem utilizados nos Eventos Culturais, Esportivos E Institucionais, Realizados Pela Administração Municipal de Pojuca.

Contratada – A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA

Embasamento Legal – Art. 57,II, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 14/11/2026 a 14/11/2027.

Pojuca/BA, 26 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Data/Hora: 26/10/2026 11:48h

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=ewYNKZK2KgfpZPii.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 246/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

Objeto – Prestação de Serviço de Locação de Sanitários Químicos, para serem utilizados nos Eventos Culturais, Esportivos E Institucionais, Realizados Pela Administração Municipal de Pojuca.

Contratada – A MODERNA SANY SANITARIO ECOLOGICO LTDA

Embasamento Legal – Art. 57,II, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 14/11/2026 a 14/11/2027.

Pojuca/BA, 26 de Outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Data/Hora: 26/10/2026 11:48h

JOSÉ EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude